



## RESOLUÇÃO nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

**Define período de ajustes de oferta de Disciplinas 2016/1.**

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Prof.ª Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, aprovado em 03 de dezembro de 2015, constante na Resolução nº 44/2015,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.000124/2016-19,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 14 de janeiro, constante na ata nº 01/2016,

### RESOLVE:

DEFINIR período de ajustes de oferta de Disciplinas 2016/1, como segue:

- Período de 10 a 15 de fevereiro: Colegiados fazerem as alterações necessárias às ofertas de disciplinas;
- Período de 16 a 18 de fevereiro: Departamentos confirmarem as ofertas de disciplinas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 14 dias do mês de janeiro de 2016

  
Prof.ª Dr.ª Denise Petrucci Gigante  
Presidente do COCEPE

